

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2633ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SUPER 50905.000457/2021-31. Revisão de Normativo.** Trata-se da revisão do instrumento normativo que implementa o trabalho híbrido na PortosRio (7615191), conforme documento De x Para (7589756), no qual a SUPREC destaca as alterações realizadas no normativo em função da publicação da Resolução nº 53, de 27/04/2023 (7069729). Validação SUPGES (7652363). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 7615191. **Subitem 2.2 - Processo SUPER 50905.005238/2023-19. Proposição de Ajustes - Estatuto Modelo Padrão Companhia Docas.** Trata-se de alteração do Estatuto Social da PortosRio Autoridade Portuária para atendimento ao Ofício nº 53811/2023/MF-PGFN (7677316), no qual são solicitadas providências no sentido de ser encaminhada à PGFN proposta de alteração estatutária, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, acompanhada de manifestação jurídica e quadro comparativo “de x para”, para refletir a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios (Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023) e a vinculação das entidades da administrativa pública federal indireta (Decreto Nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023). Minuta do Estatuto Social com as devidas alterações (7687766); Tabela De x Para (7687738); Parecer Jurídico (7709141). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento e concordância com os ajustes propostos no Estatuto Social da PortosRio, com posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das alterações e manifestou-se de acordo com a minuta do Estatuto Social, determinando seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.3 - Processo SUPER 50905.004867/2023-13. Novo plano de investimentos conjunto apresentado pelas arrendatárias dos terminais I e II do Porto de Niterói, Contratos de Arrendamento C-DEPJUR nº 060/05 e nº 061/05, Nitport/Nitshore.** Trata-se da resposta ao Ofício nº 284/2023-DNOP (7604802), reiterado pelo Ofício nº 328/2023/DNOP-SNPTA-MPOR (7682603), por meio do qual a Diretoria do Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão - DGCO/SNPTA solicitou manifestação da CDRJ acerca do Plano de Investimentos apresentado conjuntamente pelas arrendatárias do Porto Organizado de Niterói. Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou por enviar carta à SNPTA com a aprovação do pleito das arrendatárias relativo ao investimento emergencial na remoção do aterro, caso o Poder Concedente entenda pela conveniência e oportunidade segundo a política setorial, considerando os riscos ambientais envolvidos, bem como o posicionamento já adotado pela ANTAQ em relação ao assunto que tramitou no processo nº 50300.020142/2022-09. Adicionalmente, a DIREXE determinou que a DIRGEP atue com a DIRNES para realizar uma análise mais apurada do processo licitatório que originou o arrendamento, tendo em vista que existe uma divergência sobre a poligonal da área arrendada. Por fim, deliberou que seja elaborada pela

SUPJUR minuta de carta à SNPTA contemplando a presente deliberação. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/11/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 10/11/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7736911** e o código CRC **04D60B3E**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7736911

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br